



PORTARIA Nº 101/81, 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos Aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

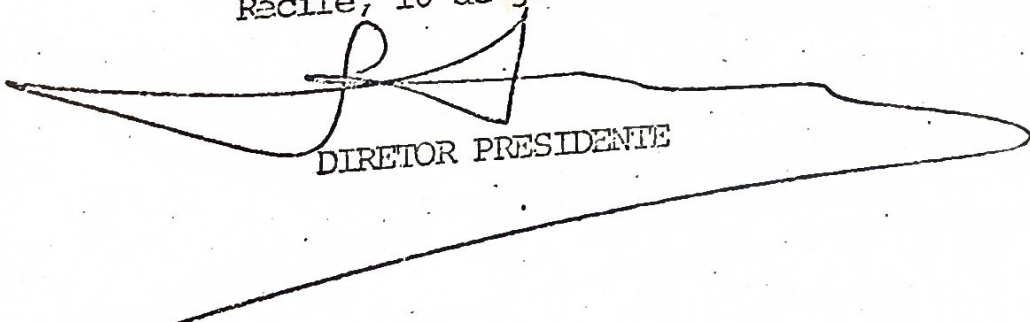
R E S O L V E:

1 - Estabelecer que a linha T-309. NOVA DESCOBERTA/DERBY, criada pela Portaria nº 100/81 de 16.01.81, seja operada pela Permissi-
onária EMPRESA PEDROSA S/A, na qualidade de líder do CONSÓRCIO PEDROSA.

2 - Fixar transitoriamente em 03 (três) ônibus do tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 17 de janeiro de 1981.

Recife, 16 de janeiro de 1981


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA